



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

REGISTRADO SOB N.º 1343/94  
FOLHAS 07 F  
LIVRO N.º 23  
EM 06/11/94  
M. S. P. S.  
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 1.343/94  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994.

Denomina de "Zezinho Queiróz" a Rua Projetada entre a Rua Castelo Branco e Travessa Castelo Branco e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
; ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Zezinho Queiróz" a Rua Projetada entre a Rua Castelo Branco e Travessa Castelo Branco, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios,  
03 de novembro de 1994.

JOSE HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO  
PREFEITO

MATTA DAS GRAÇAS DUARTE DE BARROS  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, em 03 de novembro de 1994.

JOSE LEONCIO DA SILVA FILHO  
DIR. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Administração: HELENILDO RIBEIRO